





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS – IFAL PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

TERMO <u>ADITIVO</u> DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

(Instrumento jurídico de acordo com a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008)

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas,

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL					
Campus:	Maceió		CNPJ:	10.825.373/0003-17	
Endereço:	Avenida do Ferroviário		Nº	530	
Bairro:	Centro		CEP:	57020-600	
Cidade:	Maceió		Estado:	AL	
Diretor(a) Geral do Campus:		Damião Augusto de Farias Santos			
Coordenador(a) de Estágio/Extensão: (responsável pela assinatura deste TCE)		Caio Melo Landeosi			
E-mail: Coordenação de Estágio/Extensão	cree.maceio@ifal.edu.br		Telefone: Coordenação de Estágio/Extensão	(82) 2126-7016 (82) 98144-8326	
Professor(a) Orientador(a):					
E-mail: Orientador(a)			Telefone: Orientador(a)		

CONCEDENTE

Razão Social:	
CNPJ: CPF/registro no conselho para autônomos	Telefone: para contato
E-mail: para contato	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Representante legal:	Cargo:

Local (setor/cidade) onde o estágio será realizado:		
Tipo de estágio ofertado: obrigatório ou não obrigatório	Área:	
Supervisor(a) do Estágio: com formação/experiência na área do estágio		
Formação/Experiência do(a) Supervisor(a):		
E-mail: supervisor(a)	Telefone supervisor(a)	
ESTAGIÁRIO(A)		
Nome Completo:		
CPF:	Matrícula:	
E-mail: para contato	Telefone: para contato	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
Curso:	Modalidade	: :
Data de Nascimento:	Menor de idade:	
Nome do responsável legal: Para menores de idade		
celebram entre si, este TERMo período de duração do estágio	O <u>ADITIVO</u> DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o por mais , iniciando em	onde acordam prorrogar o e terminando em
. Permanecem ir	nalteradas as demais cláusulas do Termo de 0	Compromisso de Estágio,
celebrado em , do	o qual este Aditivo passa a fazer parte integrante	e. E assim, por estarem de
pleno acordo, as partes assina os legítimos efeitos de direito.	am este Termo Aditivo em três vias de igual teor	e forma, para que produza

, em

de

de

CAIO MELO LANDEOSI Coordenador de Relações Empresariais e Egressos IFAL - Campus Maceió